



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 519, de 23 de outubro de 1.987.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1.985,

DECRETA:

Artigo 1º - O Ponto Facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 1.987, comemorativo ao Dia do funcionário / público, fica antecipado para o dia 26 de outubro do corrente / ano, segunda-feira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de outubro de 1.987.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

*Lisete C. Ganéo Kinock*  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Secretária da Prefeitura